

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Sim.  
Descrição das condições especiais:  
Incluídas no caderno de encargos.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Incluídas no caderno de encargos.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Incluídas no caderno de encargos.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
Incluídas no caderno de encargos.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Sim.  
Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:  
Incluídas no caderno de encargos.

**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**

Sim.

**SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 1/2007/ESTeSL.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 31/12/2007.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Divisa: EUR.

Condições e modo de pagamento:

Cheque, numerário ou multibanco na Tesouraria de ESTeSL.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 04/01/2008.

Hora: 16:30.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):**

Data: 31/03/2008.

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Av. D. João II, Lote 4.69.01.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os candidatos representantes das empresas devidamente credenciados.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 14/12/2007.****ANEXO A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Endereço postal:

Av. D. João II, Lote 4.69.01.

Localidade:

Parque das Nações — Lisboa.

Código postal:

1990-096.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento — ESTeSL.

À atenção de:

Zélia Santos — Ana Cristina.

Telefone:

218980483 — 218980411.

Correio electrónico:

aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.

Fax:

218980480.

**II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)**

Designação oficial:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Endereço postal:

Av. D. João II, Lote 4.69.01.

Localidade:

Parque nas Nações — Lisboa.

Código postal:

1990-096.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamentos — ESTeSL.

À atenção de:

Zélia Santos — Ana Cristina.

Telefone:

218980483 — 218980411.

Correio electrónico:

aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.

Fax:

218980480.

**III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Designação oficial:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Endereço postal:

Av. D. João II, Lote 4.69.01.

Localidade:

Parque nas Nações — Lisboa.

Código postal:

1990-096.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamentos — ESTeSL.

À atenção de:

Zélia Santos — Ana Cristina.

Telefone:

218980483 — 218980411.

Correio electrónico:

aprovisionamentos.financeiros@estesl.ipl.pt.

Fax:

218980480.

14 de Dezembro de 2007. — A Coordenadora dos Serviços Financeiros, *Maria Zélia Santos*.

2611072040

**ENTIDADES PARTICULARES****ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa

Alameda das Comunidades Portuguesas Aerogare — piso 6

Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Telefone:

218413363.

Correio electrónico:

plano.desenvolvimento@ana.pt

Fax:

218413904.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

## 1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

ALs— Transferência do GOC (tancagem e instalações de apoio).

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução

Principal local de execução:

Aeroporto de Lisboa.

Código NUTS: PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada tem por objecto a construção de novas instalações para o Grupo

Operacional de Combustíveis do Aeroporto de Lisboa, incluindo:

Tanques de Recepção, de Decantação e de Expedição de JET-A1;

Bacias de Retenção dos Tanques;

Reservatórios de AVGAS, de PURGAS e de DEFUELLING;

Estação de Pré-Tratamento de Águas Residuais Industriais;

Pipe-Lines de Expedição de JET-A1 e PIT's de Abastecimento;

Edifício Administrativo;

Posto de Controlo de Acessos Lado Terra/AR;

Sala de Controlo Operacional e de Gestão da Instalação;

Posto de Transformação e Central Eléctrica de Emergência;

Oficina para Manutenção de Viaturas Operacionais;

Parque de Estacionamento para Viaturas Operacionais;

Parque de Estacionamento para Viaturas Particulares;

Depósitos de Água e Espumífero para Combate a Incêndios;

Redes de Vedação, Portões de Comando Remoto e Barreiras Acústicas.

conforme o disposto no Caderno de Encargos e Peças Desenhadas.

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

#### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

Sim.

#### II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

#### II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Montante estimado, sem IVA: 14 000 000,00.

Divisa: euro.

#### II.2.2) Opções:

Não.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante Garantia Bancária ou Seguro-Caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos e nas demais condições estipuladas no artigo 9.º do programa de concurso:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de Associação de Empresas no Quadro Legal Vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se for caso disso.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: 1 — Apenas poderão concorrer as Empresas que se encontram nas condições estabelecidas na Lei e no Processo de Concurso desde que seja titulares de alvará, que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) Empreiteiro Geral de Edifícios, da Classe correspondente ao valor global da Proposta;

b) 2.ª e 8.ª Subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;

c) 1.ª, 6.ª e 7.ª Subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;

d) 1.ª, 2.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 11.ª Subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;

e) 2.ª e 4.ª Subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitam, caso o concorrente não recorra à faculdade de que lhe é conferida nas cláusulas 6.3 e 6.4 do Programa do Concurso;

2 — Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de Empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

3 — Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no artigo 15.º do programa de concurso.

4 — No caso de agrupamentos de empresas é obrigatório, sob pena de não ser admitido o concorrente, que o chefe do agrupamento possua as autorizações exigidas na alínea a) do ponto 1 e que cada uma das empresas do consórcio possua, pelo menos, ou as autorizações descritas na alínea b) do ponto 1, ou as da alínea c) do ponto 1, ou as da alínea d) do ponto 1, ou as da alínea e) do ponto 1.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 19.º do programa do concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 19.º do programa do concurso.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

#### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 12/07/DGALS.

#### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares** (excepto para um SAD):

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 06/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2 500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Acrescido da IVA à taxa legal.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 07/03/2008.

Hora: 17:00.

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas:**

Data: 13/02/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Lounge Apolo do Aeroporto de Lisboa, Aerogare, piso 2 (chegadas), Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Devidamente credenciadas para o efeito.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.4) PROCESSOS DE RECURSO****VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402747.

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos**

Designação oficial:

Gabinete dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124, 4.º andar, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Telefone:

218413500.

Fax:

218402940.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 14/12/2007.

14 de Dezembro de 2007. — O Gestor do Empreendimento, *Carlos Ambrósio*.

2611073146

**ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Pontos de contacto:

GDALS — Gabinete de Desenvolvimento do Aeroporto de Lisboa

Alameda das Comunidades Portuguesas Aerogare — piso 6

Aeroporto de Lisboa

1700-008 Lisboa

Telefone:

218413636.

Correio electrónico:

plano.desenvolvimento@ana.pt

Fax:

218413904.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Actividades aeroportuárias.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

ALS — Remodelação da Rede de Média Tensão e Novas Alimentações de energia ao Aeroporto.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Aeroporto de Lisboa.

Código NUTS: PT171 Lisboa e Vale do Tejo — Grande Lisboa.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A empreitada tem por objecto a Remodelação da Rede de Média Tensão e Novas Alimentações de energia ao Aeroporto de Lisboa, conforme o disposto no Caderno de Encargos e respectiva Lista de Preços Unitários.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal:

Vocabulário principal: 45315500.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Sim.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Montante estimado, sem IVA: 10 000 000,00.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:**

Período em dias: 720 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante Garantia Bancária ou Seguro-Caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos e nas demais condições estipuladas no artigo 9.º do programa de concurso:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e bem assim identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de Associação de Empresas no Quadro Legal Vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na Associação, se form caso disso.